

SUMÁRIO

3. ATA DA, 125^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1992.

3.1. ABERTURA

3.2. ORDEM DO DIA

Item 1: Discussão, em 2.º Turno, e votação do Projeto de Lei n.º 694, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Institui jornada de trabalho de 40 horas semanais para os servidores que menciona e dá outras providências". APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Item 2: Discussão, em 2.º turno, e votação do Projeto de Resolução n.º 135, de 1992, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a correção de distorções nas tabelas dos cargos em comissão e das funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". APROVADO com 15 votos favoráveis, um voto contrário e 8 ausências.

Item 3: Discussão e votação da Moção n.º 079, de 1992, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Repudia o ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do DF em determinar a punição dos policiais militares que participaram da manifestação em 25/11/92". APROVADA com 38 votos favoráveis e 6 ausências.

Item 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 694, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Institui jornada de trabalho de 40 horas semanais para os servidores que menciona e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

Item 5: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 135, de 1992, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a correção de distorções nas tabelas dos cargos ~~para~~ em comissão e das funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica."

3.3. ENCERRAMENTO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUIL : AYA

REVISOR : ARNAUD

HORA: 19:35 Nº: E. 6071

DATA: 09.12.92

ORADOR:

56.4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha número regimental.

Declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. secretário que proceda à leitura do 1- item da Ordem do dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

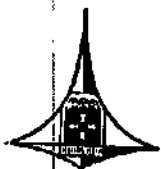
"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 694/92, que institui jornada de trabalho de 40 horas semanais para os servidores que mencionada e dá outras providências." (De autoria do executivo Local.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº ⁶⁹⁴~~694~~/92. os que pronunciarem "não" estarão rejeitando

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Arnaud

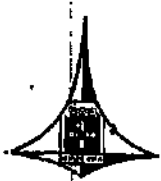
HORA:19:35 Nº: E/56/6

DATA: 09/12/92

ORADOR:

O-SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei ..

S/ Riya .



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:40 Nº: E.57.1

DATA: 09/12/92

rt,ATWM>

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 694, está aprovado, em 2º -turno, com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS votaremos tudo em 2º turno e em seguida votaremos a redação final de todos os projetos.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que pro-a ce,3a à; leitura do 2º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 135j de 1992, que dispõe sobre a correção de distorções nas tabelas dos cargos em comissão e das funções de confiança da Câmara Legislativa do DF e dá outras



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:40 Nº: E.57.2

:)ATA: | 09/12

ORADOR: Sec. Pedro Celso.

providências.

Autoria da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Nao havendo quem queira discutir, passaremos a votação.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:40 Nº:E. 57.4

DATA: 09/12/92

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Resolução nº 135 está aprovado com 15 votos favoráveis, 1º voto contrário, ~~Houve~~ 8 ausências.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)

Disaussão e votação da Moção 079, de 1992, que repudia o ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do DF em determinar a punição dos policiais militares que participaram da manifestação em 25/11/92, de autoria do Deputado Fernando Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

T AQUI.: Riva

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:40 Nº: E.57.6

DATA: 09/12/92

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Moção nº 079 está aprovada com 18 votos favoráveis, ~~Houve~~ 6 ausências.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a dispensa do interstício dos dois projetos iniciais, votados em 2º turno, já que não houve emendas, para que possamos votar imediatamente a Redação Final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata e coloca em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 694.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a Redação Final do Projeto de Lei nº 694 queiram permanecer sentados.

Está aprovada..

Em discussão a Redação Final...

S/ ANA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Ana

REVISOR: Geraldo

HORA: 19:45 Nº: E.58.1

:)ATA: 09/12

ORADOR: Salviano Guimarães

Em discussao a Redação Final do Projeto de Resolução nº 135.

Nao havendo quem queira discutir, passaremos a votação.

Os Srs, Deputados que estiverem de acordo com a Redação Final do Projeto de Resolução nº 135, queiram permanecer sentados.

Está aprovada.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1992

Dispõe sobre a correção de distorções nas tabelas dos cargos em comissão e das funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos em comissão e das funções de confiança do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, criados pelas Resoluções nº 001, 016, 13E3 e 037, de 1991, e 046, de 1992, passam a corresponder aos níveis indicados nas Tabelas de Remuneração consubstanciadas nos anexos I e II desta Resolução.

§ 1º - As Tabelas de Remuneração referidas no "caput" deste artigo referem-se a todos os cargos em comissão e funções de confiança da Estrutura Administrativa Definitiva da Câmara Legislativa, inclusive das Comissões Permanentes, dos Gabinetes dos Deputados Distritais, dos Gabinetes das Lideranças dos Partidos ou Blocos Parlamentares, indicados nos Anexos III, IV e V, desta Resolução.

§ 2º - Os Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete, de Diretor, de Chefe de Gabinete, de Consultor Jurídico, de Assessor Especial da Mesa Diretora e de Chefe de Assessoria são denominados Cargos de Natureza Especial.

§ 3º - Não se aplicam os anexos, desta Resolução, aos cargos em comissão e as funções gratificadas da Estrutura Provisória da Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusive aqueles destinados ao atendimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 4º - A representação mensal dos cargos em comissão e das funções de confiança será calculada sobre a remuneração mensal de Deputado Distrital, conforme indicado nos anexos I e II desta Resolução.

§ 5º - As gratificações concedidas aos cargos em comissão e às funções de confiança de que trata o "caput" deste Artigo ficam transformadas em representação mensal, nos termos do Parágrafo Anterior.

9

LEI Nº 1.011, DE 1991 - DO DISTRITO FEDERAL

§ 6º - Os servidores ocupantes de cargo efetivo (na Câmara Legislativa e os requisitos dos órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para o exercício de Cargo em Comissão ou Função de Confiança da Estrutura Definitiva e que optarem pelos vencimentos do cargo efetivo, farão jus a 55% (cinquenta e cinco por cento) do vencimento e à representação mensal.

Art. 2º - Os cargos em comissão e às funções gratificadas na Estrutura Provisória da Câmara Legislativa, criados pelas Resoluções nºs 006, 013, 017, 028 (v) 031, de 1991, e pelo Ato da Mesa Diretora nº 006, de 1992, editado no âmbito da competência atribuída pela Resolução nº 038, de 1991, terão suas remunerações, conforme Anexo VI.

Art. 3º - Enquanto não editada a Resolução incluindo o FASCAL na Estrutura Administrativa Definitiva e fixando sua lotação ideal, o cargo de Berente... Coordenador do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal (FASCAL), previsto na alínea "d", do inciso II, do Artigo 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 006, de 1992, passa a ter remuneração correspondente ao Nível CL-14.

Parágrafo único - Fica referendada a criação dos cargos do corpo técnico do FASCAL, previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II, do artigo 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 006, de 1992, com a remuneração prevista no Anexo VI, que integram a Estrutura Provisória da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º Os cargos em comissão dos Gabinetes dos Deputados Distritais e das Lideranças dos Partidos ou Blocos Parlamentares, criados pelas Resoluções nºs 001 e 016, de 1991, passam a corresponder aos níveis de vencimentos nos Anexos IV e V desta Resolução.

§ 1º - Em face da supressão das distorções na retribuição dos servidores ocupantes dos cargos em comissão da Estrutura Definitiva da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Gabinete do Deputado Distrital passa a ter a seguinte composição ideal:

- a) 1 (um) cargo de (1) chefe de Gabinete;
 - b) 4 (quatro) cargos de Assessor Parlamentar IV;
 - c) 1 (um) cargo de Assistente Parlamentar I; e
 - d) 1 (um) cargo de Auxiliar de Gabinete V.
- JP

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1991

Art. 2º - A soma dos valores remuneratórios das cargos em comissão indicados nas alíneas de "a" a "d" do parágrafo anterior, considerando tais cargos ocupados por servidor no optante, poderá ser distribuída a critério exclusivo do Deputado Distrital, em outros cargos previstos no Anexo IV desta Resolução, mantido o limite máximo de 11 (onze) cargos, além dos dois decorrentes de 13 (treze) de servidores de outro (outras) entidade, na forma da legislação vigente, e de acordo com o artigo 3º e seu parágrafo único e "caput" do artigo 4º, da Resolução nº 001, de 1991.

Art. 3º - O cargo em comissão de Assessor Parlamentar FS-3 a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 2º, da Resolução nº 001, de 1991, poderá ser correspondido ao de Assessor Parlamentar IV, podendo a soma dos valores remuneratórios dos Assessores Parlamentares IV ser redistribuída, a critério do líder, na definição de outros cargos em comissão, de nível inferior, conforme o Anexo IV, até o quádruplo do número de assessores estabelecidos para cada Liderança.

Art. 4º - Cada Deputado distrital somente poderá ter um Chefe de Gabinete.

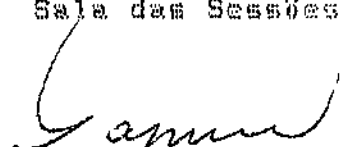
Art. 5º - Foram criados 4 (quatro) cargos em comissão para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa, prevista no artigo 124, da Resolução nº 034, de 1991, sendo um de nível CL-14, para Presidente, dois de nível CL-12, para Membros Efetivos e um de nível VL-08, para Secretário.

Art. 6º - A despesa decorrente da aplicação do disposto neste Ato correrá por conta da dotação Orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal consignada para o presente exercício.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de outubro de 1992.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, dezembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO - I

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA				
	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	NÍVEL	VALOR DO VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		
							12 S/REMUNERAÇÃO DEP. DISTRITAL	VALOR	REMUNERAÇÃO
1. Chefe Cab. do Membro da Mesa	CC-3	3.339.819,84	10.111.113,36	13.441.924,20	CNE	4.151.975,46	50%	13.111.692,55	17.263.668,91
2. Diretor	CC-3	3.339.819,84	10.111.113,36	13.441.924,20	CNE	4.151.975,46	50%	13.111.692,55	17.263.668,91
3. Assessor Especial da Mesa	CC-3	3.339.819,84	10.111.113,36	13.441.924,20	CNE	4.151.975,46	50%	13.111.692,55	17.263.668,91
4. Chefe da Consultoria Jurídica	CC-3	3.339.819,84	10.111.113,36	13.441.924,20	CNE	4.151.975,46	50%	13.111.692,55	17.263.668,91
5. Chefe de Assessoria	CC-3	3.339.819,84	10.111.113,36	13.441.924,20	CNE	4.151.975,46	50%	13.111.692,55	17.263.668,91
6. Chefe da Divisão	CC-2	2.672.964,39	8.196.571,80	10.779.536,19	CL-14	3.459.979,62	35%	9.178.184,79	12.638.164,41
7. Chefe da Unidade	CC-2	2.672.964,39	8.196.571,80	10.779.536,19	CL-14	3.459.979,62	35%	9.178.184,79	12.638.164,41
8. Coordenador	CC-2	2.672.964,39	8.196.571,80	10.779.536,19	CL-14	3.459.979,62	35%	9.178.184,79	12.638.164,41
9. Chefe de Seção	CC-1	2.138.373,93	6.485.257,45	8.623.631,38	CL-12	2.787.985,69	28%	6.818.863,13	9.596.863,82
10. Chefe de Seção	CC-1	2.138.373,93	6.485.257,45	8.623.631,38	CL-12	2.787.985,69	28%	6.818.863,13	9.596.863,82
11. Secretário de Membro da Mesa	FI-2	1.869.192,89	3.242.628,89	4.311.821,69	CL-09	1.383.991,85	14%	3.671.273,91	5.455.265,76
12. Secretário de Diretoria	FI-1	1.869.192,89	3.242.628,89	4.311.821,69	CL-08	1.383.991,85	14%	3.671.273,91	5.455.265,76
13. Secretário de Divisão	FI-1	1.869.192,89	3.242.628,89	4.311.821,69	CL-08	1.383.991,85	14%	3.671.273,91	5.455.265,76
14. Secretário da Consult. Jurídica	FI-1	1.869.192,89	3.242.628,89	4.311.821,69	CL-08	1.383.991,85	14%	3.671.273,91	5.455.265,76
15. Secretário Cab. da Mesa Diretora	FI-1	1.869.192,89	3.242.628,89	4.311.821,69	CL-08	1.383.991,85	14%	3.671.273,91	5.455.265,76
16. Secretário Ass. Esp. Fiscal e Controle	FI-1	1.869.192,89	3.242.628,89	4.311.821,69	CL-08	1.383.991,85	14%	3.671.273,91	5.455.265,76
17. Secretário Ass. Plenário e Distribuição	FI-1	1.869.192,89	3.242.628,89	4.311.821,69	CL-08	1.383.991,85	14%	3.671.273,91	5.455.265,76



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO - II

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
EM COMISSÃO DOS DEPUTADOS PARLAMENTARES E DE
LIBERARÇÃES PARTICIPARIAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

CARGOS EM COMISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA				
	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	NÍVEL	VALOR DO VENCIMENTO	PERCENTUAL S/REMUNERAÇÃO DEP. DISTRITAL	VALOR	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-C	3.339.859,84	10.111.113,36	13.441.924,20	CVE	4.151.975,46	50%	13.111.192,35	17.243.668,91
Assessor Parlamentar IV	FA-4	3.457.979,62	7.152.157,79	10.622.137,55	CL-14	3.457.979,62	35%	9.173.134,79	12.623.164,41
Assessor Parlamentar III	NAO EXISTE				CL-13	3.112.691,65	30%	7.867.915,53	10.959.997,18
Assessor Parlamentar II	FA-2	2.767.983,69	5.729.723,69	8.497.707,78	CL-12	2.767.983,69	26%	6.818.959,13	9.586.943,82
Assessor Parlamentar I	FA-1	2.073.987,78	4.297.294,59	6.373.282,37	CL-11	2.073.987,78	22%	5.769.144,72	7.845.132,50
Assistente Parlamentar II	NAO EXISTE				CL-10	1.868.367,42	18%	4.721.287,32	6.589.578,24
Assistente Parlamentar I	FA-3	1.640.779,27	3.437.635,63	5.098.625,90	CL-09	1.640.779,27	16%	4.195.741,62	5.836.531,89
Secretário Parlamentar III	FA-2	1.383.991,65	2.634.663,42	4.018.654,87	CL-08	1.383.991,65	14%	3.671.273,91	5.055.235,76
Secretário Parlamentar II	NAO EXISTE				CL-07	1.243.592,64	12%	3.146.895,21	4.392.398,85
Secretário Parlamentar I	FA-1	1.107.193,43	2.291.899,43	3.399.093,96	CL-06	1.107.193,43	10%	2.622.336,51	3.729.531,94
Auxiliar de Gabinete V	FA-3	836.395,42	1.719.917,86	2.549.312,88	CL-05	836.395,42	8%	2.349.144,66	3.190.459,58
Auxiliar de Gabinete IV	NAO EXISTE				CL-04	761.195,47	6%	2.077.874,81	2.839.064,28
Auxiliar de Gabinete III	FA-2	691.995,93	1.432.421,47	2.124.427,49	CL-03	691.995,93	6%	1.925.624,95	2.527.632,89
Auxiliar de Gabinete II	FA-1	553.593,69	1.145.943,23	1.699.546,91	CL-02	553.593,69	5%	1.570.415,16	2.124.009,85
Auxiliar de Gabinete I	NAO EXISTE				CL-01	484.397,37	5%	1.311.159,26	1.795.556,32



ANEXO III

Diretoria do Recursos Humanos
Cargos / Funções do Estrutura Administrativa
Tabela de Enquadramento

Vigência: 01.10.92

Cargos em Comissão / Funções de Confiança	Nível
Chefe de Gabinete de Membro da Mesa	CNE
Diretor	CNE
Assessor Especial da Mesa	CNE
Chefe da Consultoria Jurídica	CNE
Choro do Assessoria	CNE
Chefe do Divisão	CL-14
Chefe de Unidade	CL-M
Coordenador	CL-14
Chefe do Setor	CL-12
Chefe de Seção	CL-12
Secretário de Membro da Mesa	CL-09
Secretário de Diretoria	CL-08
Secretário de Divisão	CL-08
Secretário da Consultoria Jurídica	CL-08
Secretário do Gabinete da Mesa Diretora	CL-08
Secretário da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle	CL-08
Secretário da Assessoria de Plenário e Distribuição	CL-08

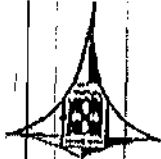


ANEXO IV

Diretoria de Recursos Humanos
Cargos dos Gabinetes Parlamentares e de Lideranças Partidárias
Tabela de Enquadramento

Vigência: 01.10.92

Cargos em Comissão		Nível
Cargo Anterior	Cargo Atual	
Chefe do Gabinete Parlamentar	Chefe do Gabinete Parlamentar	CNE
Assessor Parlamentar FS-3	Assessor Parlamentar IV	CL-14
	Assessor Parlamentar III	CL-13
Assessor Parlamentar FS-2	Assessor Parlamentar II	CL-12
Assessor Parlamentar FS-1	Assessor Parlamentar I	CL-11
	Assistente Parlamentar M	CL-10
Secretário Parlamentar FB-3	Assistente Parlamentar I	CL-09
Secretário Parlamentar FB-2	Secretário Parlamentar III	CL-08
	Secretário Parlamentar II	CL-07
Secretário Parlamentar FB-1	Secretário Parlamentar I	CL-06
Auxiliar do Gabinete FC-3	Auxiliar do Gabinete V	CL-05
	Auxiliar do Gabinete IV	CL-04
Auxiliar do Gabinete FC-2	Auxiliar do Gabinete III	CL-03
Auxiliar do Gabinete FC-1	Auxiliar do Gabinete II	CL-02
	Auxiliar do Gabinete I	CL-01



ANEXO V

Diretoria de Recursos Humanos
Cargos / Funções da Estrutura Administrativa
Tabela de Enquadramento

Vigência: 01.10.92

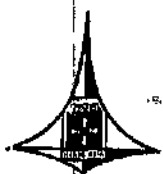
Nível	Cargos em Comissão / Funções de Confiança
CNE	Chefe do Gabinete de Membro da Mesa Chefe de Gabinete Parlamentar Diretor Assessor Especial da Mesa Chefe da Consultoria Jurídica Chefe do Assessoria
CL-14	Chefe de Divisão Chefe do Unidade Coordenador Gerente-Coordenador do FASCAI Assessor Parlamentar IV
CL-13	Assessor Parlamentar III
CL-12	Chefe de Setor Chefe de Seção Assessor Parlamentar II
CL-11	Assessor Parlamentar I
CL-10	Assistente Parlamentar II
CL-09	Secretário de Membro da Mesa Assistente Parlamentar I
CL-08	Secretário de Diretoria Secretário do Divisão Secretário da Consultoria Jurídica Secretário do Gabinete da Mesa Diretora Secretário da Assessoria Especial do Fiscalização e Controle Secretário da Assessoria do Plenário o Distribuição Secretário Parlamentar III
CL-07	Secretário Parlamentar II
CL-06	Secretário Parlamentar I
CL-05	Auxiliar do Gabinete V
CL-04	Auxiliar de Gabinete IV
CL-03	Auxiliar do Gabinete III
CL-02	Auxiliar do Gabinete II
CL-01	Auxiliar de Gabinete I

ESTRUTURA PROVISORIA

=====

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
FS-4	4.151.975,46	8.594.589,08	12.746.564,54	FS-4	4.151.975,46	11.143.901,99	15.295.877,45
FS-3	3.459.979,62	7.162.157,73	10.622.137,35	F3-3	3.459.979,62	9.286.585,29	12.746.564,82
FS-2	2.767.983,69	5.729.726,09	8.497.709,78	FS-2	2.767.983,69	7.429.268,05	10.197.251,74
FS-1	2.075.987,78	4.297.294,59	6.373.282,37	FS-1	2.075.987,78	5.571.951,07	7.647.938,85
FS-3	1.660.790,27	3.437.835,63	5.098.625,90	FS-3	1.660.790,27	4.457.560,81	6.118.351,08
F3-2	1.383.991,85	2.864.863,02	4.243.854,87	FS-2	1.383.991,85	3.714.633,99	5.098.625,94
F3-I	1.107.193,43	2.297.890,43	3.399.083,86	FS-1	1.107.193,43	2.917.797,21	4.078.990,64
GF-1		7.597.426,86	7.597.426,86	GF-I		9.116.912,23	9.116.912,23
GF-2		6.875.671,31	6.875.671,31	GF-2		8.250.805,57	8.250.805,57
GF-3		5.729.726,09	5.729.726,39	GF-3		6.875.671,31	6.875.671,31
GF-4		4.583.780,75	4.583.783,75	GF-4		5.500.536,90	5.500.536,90
GF-5		3.437.835,63	3.437.835,63	GF-5		4.125.402,76	4.125.432,76
GF-6		2.864.863,02	2.864.863,02	GF-6		3.437.835,62	3.437.835,62
GF-7		2.291.890,43	2.291.890,43	GF-7		2.750.268,52	2.750.268,52
GF-3		1.997.311,86	1.997.311,86	GF-3		2.396.774,23	2.396.774,23

16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

17

TAQUI. : ANA REVISOR: GERALDO HORA: 19:45 Nº: E-58/2
ATA: i 09/12 ORADOR: SALVIANO GUIMARÃES

Lembro aos Srs. Deputados que a Diretoria do Clube do Congresso convida os Parlamentares para um coquetel na Sede Urbana do Clube do Congresso, na 902 Sul.

Esta recepção aos Srs. Deputados Distritais se deve a uma modificação feita no estatuto do Clube do Congresso, permitindo a admissão dos Deputados Distritais naquela instituição.

Informamos também que há ^t condução à disposição dos Srs. Deputados, para a Sede Urbana.

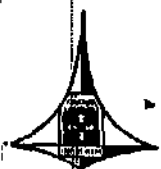
A recepção se deve à admissão daqueles Deputados que se interessarem a entrar na categoria de sócio do Clube do Congresso. *A recepção será às 20 horas.*

O pagamento é apenas uma taxa mensal.

O SR. AROLDO SATAKE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós encaminhamos à Casa 3 moções no dia 3 de dezembro, e não foram publicados ainda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: GERALDO

HORA: 19:45 Nº: E-58/3

DATA: 09/12

ORADOR: AROLDO SATAKE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já foram vota -
das as moções?

O SR. AROLDO SATAKE - Não foram nem publicadas ainda.
Segundo o Regimento deveriam ser incluídas na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salaviano Guimarães) - Colocaremos na
próxima sessão.

i Cumpre a esta Presidência informar também aos Srs. Depu-
tados e aos funcionários desta Casa o falecimento da D. Itália, mãe de *Sup Exa*

Amora O *Sen* Presidente da República Itamar Franco.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente
sessão.

(Levanta-se a sessão.)